

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9786, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.633,14 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 88.633,14 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.392.17.2166	INCENTIVO A CULTURA	3.3.9.0.39	2500	6772	R\$ 26.126,14
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.39	2500	6844	R\$ 62.507,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 88.633,14

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.392.17.2166	INCENTIVO A CULTURA	3.3.9.0.31	2500	6774	R\$ 26.126,14
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	4.4.9.0.52	2500	6839	R\$ 62.507,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS :							R\$ 88.633,14

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 22 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9786 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 22-10-2025 – 11:51:14 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: b0b11fb4e5728cc0d9fb5b216db74176a4563c5c

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: